

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL
Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 07/04/2021 - 14:00 horas.
Realizada por videoconferência.

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Ana Cristina P. Pinto (S)
	Rogério Padula Santamaria (T)
BRK Limeira	José Gilberto R. Coelho Júnior
DAE Americana	Leandro Gustavo Peccin (S)
DAE Limeira	José Gilberto R. Coelho Júnior
DAE Jundiá	Karen Cristina Tasaka (T)
DAE Rio Claro	Mariana de Castro Chagas (T)
FT/UNICAMP	Cassiana M. R. Coneglian (T)
IPSA – Corumbataí	Dejanira de F. de Angelis (S)
	Dilza A. N. de Oliveira Leite (S)
	Luciana de Souza (S)
	Adriana Fabiana Correa
Resgate Cambuí	Maria Cabral
SAAE Campinas	Tatiana Marsola Piovezani (T)
SANASA Campinas	Ana Cristina P. Pinto (S)
	Rogério Padula Santamaria (T)
SEMAE Piracicaba	Ivan Canale (T)

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Membros Ausentes
CDRS
Mackenzie
SUCEN – Campinas

Demais presentes	
Entidade	Representante
DAAE Rio Claro	Paulo Barsotti
BRK Ambiental Sumaré	Paula da Silva Splitt Godoy
Agência das Bacias PCJ	Bruno Aranda
	Marcos Cazzonatto
	Rebeca C. Ferreira da Silva

Abertura. No dia 07 de abril de 2021, foi realizada por videoconferência a 88ª Reunião Ordinária da CT-SAM. A Coordenadora-adjunta Cassiana iniciou a reunião. **1. Palestra: “Política de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ: integração entre as CTs”** ministrada pela tecnóloga ambiental Sra. Adriana Corrêa, que ressaltou a necessidade de se desenvolver a Política de Saúde Ambiental de maneira integrada com as demais câmaras dos Comitês PCJ e na

própria CT. Relembrou as principais atributos e ações que considera importante na Política de Saúde Ambiental, aprovada pelos Comitês PCJ (Deliberação 309, 2018) possui diversos objetivos e ações criados com base nos atributos da CT-SAM: colaborar e fomentar a implementação de melhorias como recuperação de corpos hídricos, da água tratada para abastecimento público, e outros usos que afetam a saúde humana e ambiental, que inclui 2 ações como: o Guia do Plano Municipal de Segurança da Água (aprovado em 2020), que necessita ser trabalhado; implementar programas de projetos nas áreas dos Comitês PCJ em parceria com instituições de ensino e pesquisa para desenvolvimento de novas tecnologias, processos aplicados à mananciais para tratamento de água e processamento de água; indicadores de fatores de riscos condicionantes de veiculação hídrica, hormônios e outros agentes endócrinos (tema corrente atual que se discute na CT-SAM e constitui o Projeto de Qualidade de Água Bruta); auxiliar como consultora para os Comitês PCJ na criação de novas legislações e revisões das atuais; auxiliar na implementação de Laboratórios e Centros de Referência para controle e vigilância da água (proposta para o futuro). Adriana ressaltou os objetivos da Política de Saúde Ambiental: estabelecer programas que visem à segurança da água; fomentar a minimização dos efeitos da degradação dos mananciais em consonância com a política de mananciais do PCJ; incentivar ações de identificação e prevenção de problemas de saúde pública relacionados com os recursos hídricos e saneamento básico; apoiar a avaliação das condições de degradação da água bruta por meio de estudos e projetos afetos ao tema (Projeto Água Bruta); trata da proteção, conservação e preservação dos recursos hídricos por meio de um conjunto de ações integradas em saneamento e melhoria das condições ambientais, que auxiliem na promoção da saúde humana com vistas à qualidade de vida. Foram estabelecidos programas prioritários após diversas discussões em reuniões com os membros da CT-SAM: 1) Segurança da Água para Abastecimento Público; 2) Qualidade de Água Bruta, e 3) Capacitações. Para o primeiro programa, foi elaborado um Guia prático para auxiliar o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança da Água (PMSA) e publicado pela Agência PCJ. O segundo programa, Qualidade da água, inclui ações

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 07/04/2021 - 14:00 horas. Realizada por videoconferência.

para avaliação das condições de qualidade da água bruta para fins de abastecimento público, do qual faz parte o Projeto Toxicidade de Água Bruta, elaborado a partir de algumas reuniões com a Agência PCJ, cujo Termo de Referência (TR) está sendo finalizado, será entregue à mesma para concluir a edição do TR e subsequente encaminhamento para reunião da CT-PL, ao ser aprovado, o projeto será enviado ao FEHIDRO para solicitação de recursos. Neste item, inclui a Gestão da Qualidade, a ser desenvolvida futuramente, visando laboratórios ambientais de água bruta, ensaios e planos de amostragem.; As Capacitações também são prioridades e entraram na Deliberação 309 da Política de Saúde Ambiental e inclui as ações: a) orientar a utilização do Guia PMSA pelos Municípios, a elaboração já foi feita, agora tem-se o Guia parabalizar as ações. Esta ação de capacitação pode ser feita on-line, mas precisa ser discutida as atribuições na CT, inclusive pode auxiliar Municípios que ainda não conseguiram iniciar os seus PMSA; b) desenvolver as ações sobre as condições da qualidade das águas brutas e sua influência para abastecimento e demais usos que afetam a saúde humana e ambiental. Esta questão foi bastante discutida, mas se alguém achar necessário poderá ser retomada. A Agência Reguladora – ARES/PCJ possui a Escola da Água, que possui alguns cursos nesta área c) Gestão da Qualidade enfocando a Água Bruta, ensaios e planos de amostragem, esta é uma questão para ser discutida futuramente. Adriana, ressaltou que as propostas aos membros da CTSAM incluem: 1) divulgação: da Política Ambiental nas outras CTs, seja pelos membros desta CT que participam em outras câmaras ou por meio de seminário de integração entre as CTs, enfocando os temas da Política Ambiental e apresentação do PMSA; 2) implementação do Guia: como estão os Municípios quanto à segurança da água, quais suas necessidades, estão trabalhando, se tem conhecimento, e ferramentas para trabalhar as informações; c) Uso da ferramenta PMSA, como um guia prático. Adriana resumiu a proposta de seminário on-line para integração das Câmaras com os temas: Apresentação da Política de Saúde Ambiental e do PMSA, e auxílio das CTs para divulgação e implementação do PMSA ou no SAA. 2. **Discussão:** Após abrir a palavra aos membros, Cassiana iniciou concordando que a primeira ação seria o

Seminário on-line com as CTs. Adriana complementou que poderiam ser definidos os temas e as datas seriam definidas segundo a agenda do setor de apoio da Agência PCJ e sugeriu para apresentar o PMSA chamar a eng^a Roseane Maria Lopes Garcia (ABES-SP) que trabalhou ativamente no plano, e chamar os técnicos que trabalham nos SAA que tem e estão trabalhando no PSA, para que tragam a experiência do Município ao implementar o plano. Profa Dejanira afirmou que a Câmara Técnica precisa se posicionar de maneira firme sobre a segurança da água cada vez difícil. Sugeriu convidar as prefeituras para o seminário, seja mediado pelo SAA de cada Município para que os prefeitos se interessassem e participassem deste seminário, ou uma convocação mediada pela Agência PCJ, em breve na reunião da Plenária que reúne muitos representantes dos Municípios. As CTs de Monitoramento Hidrológico e de Saneamento, poderiam estar bem ativas neste seminário. Assim como, a CT-Rural e a de Educação Ambiental que vem desempenhando bom trabalho quanto à conservação ambiental. Resumiu, com a ajuda das CTs e da Agência PCJ no Seminário on-line, facilitaria a implementação do PMSA nas bacias PCJ que são as mais críticas do país, seja pela densidade demográfica e escassez hídrica associada à pequena quantidade de rios que abastecem a região e que estão com a qualidade comprometida, como pudemos constatar nos projetos de pesquisa. Profa Dejanira enfatizou que a CT-Sam deve estar ativa quanto à segurança da água bruta, por conta do custo de tratamento da água para abastecimento público e se não investir não haverá água com qualidade para ser tratada, tendo que investir no tratamento terciário, caríssimo e assim o PMSA é a solução. Adriana concordou com a importância das CT-MH e a CT-Rural no seminário, e ainda ressaltou a necessidade dos técnicos dos Municípios pilotos participarem relatando suas experiências positivas e negativas na elaboração do PMSA, e também a inclusão da palestra sobre a Política Ambiental. Cassiana complementou que há necessidade de convidar os prefeitos também para participarem como membros da CT-SAM, pois são responsáveis pela água de abastecimento de água. Mencionou ainda que está previsto para outubro o seminário anual da CT-SAM, que poderá incluir o tema Plano Segurança da Água e convidar os prefeitos e as

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 07/04/2021 - 14:00 horas. Realizada por videoconferência.

CTs. Adriana lembrou que era comum mandar um ofício à Agência, para que esta enviasse o convite formal, a cada 3 meses, convidando as Prefeituras, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Instituições de Ensino, para participarem das CTs, em especial da CT-SAM. Assim, poderia ser feito um ofício para convite via e-mail a todas as prefeituras das bacias PCJ, para participação no Seminário Anual da CT-SAM, se possível com data, tema principal e objetivos do encontro. Paulo (DAAE – Rio Claro) perguntou qual o Município das bacias PCJ está com o PMSA mais desenvolvido. Adriana respondeu que há vários Municípios em diferentes etapas do plano de segurança, Santa Bárbara d'Oeste, participou do plano piloto e elaborou o seu plano sem ajuda de empresa especializada, Ipeúna também está em fase final, assim como Cordeirópolis. Santa Gertrudes iniciou nos pilotos, mas depois o SAA passou a ser gerenciado pela BRK que possui uma empresa especializada para desenvolver o PSA, mas ainda não concluíram o PMSA. Rio Claro, está desenvolvendo o PMSA com empresa contratada. Profa Dejanira reforçou que os projetos pilotos desenvolvidos nas capacitações, para Municípios de pequeno, médio e grande porte, os próprios sistemas de abastecimento desenvolveram seus PMSA, sem a necessidade de contratar uma empresa para onerar o processo, mesmo porque o plano é dinâmico, vai sendo reconstruído ao longo do tempo e pode começar pequeno e ser alterado. As Prefeituras alegam não possuir recursos para contratar uma empresa para fazer um PMSA, mas se tiverem o Guia Prático e pessoas no SAA com boa vontade, é possível ir construindo seus planos, ir melhorando as metas, perceber os pontos críticos desde o manancial até o abastecimento. Ivan (SEMAE) relatou que chegou a iniciar um PMSA para Piracicaba, com alguns pontos críticos nos mananciais, mas em certo momento, faltou apoio de outros setores e a integração com outras áreas. Quando há mudança administrativa, volta-se ao ponto inicial (agora com o guia, tem-se uma referência, mas no momento atual, a pandemia, a deficiência e revezamento de funcionários, falta tempo para a elaboração do PMSA. Futuramente, este item será colocado em pauta novamente. Profa Dejanira argumentou que Piracicaba por ser a segunda maior cidade do Estado de São Paulo, deveria ser primordial

para o Setor de Abastecimento de Água, pois a água tem que ser segura para a população. Paulo (DAAE-Rio Claro) concordou com Ivan quanto à dificuldade de desenvolver o PMSA, devido à mudança administrativa e acredita ser vantajoso contratar uma empresa especializada para seguir um cronograma de ação. Adriana escreveu no chat uma proposta para o seminário: palestra principal sobre Abastecimento Público nas Bacias PCJ - CT- Monitoramento Hidrológico (com a palestrante Ariella) e a CT-Rural, pois é importante começar a discutir a Segurança da Água e o saneamento na área rural; palestra sobre a Política de Saúde Ambiental; palestra Apresentação do Guia Prático PMSA; mesa redonda com as CTs sobre divulgação da Política e do Guia PMSA entre as CTs. Karen (Jundiaí) mencionou que na cidade de Jundiaí iniciou o PMSA em 2019, teve boa aceitação na nova administração, e com o uso do Guia, sob o comando do Diretor dos Mananciais, foram nomeadas equipes responsáveis em cada setor. Para nortear as ações, cada documento produzido vai para a empresa responsável por organizar as informações e montar o plano. Será feita uma licitação para a escolha desta empresa, pois a cidade possui 3 ETAs, o sistema de abastecimento é grande (420 mil habitantes) e com dados dispersos. Rogério (SANASA) relatou que para o PMSA da SANASA foi decidido montar um setor específico, para trabalhar com 2 funcionários para elaborar e manter o plano ativo. Esta foi a maneira que a empresa adotou para manter atualizado o plano, pois a dinâmica é muito grande. Gilberto (BRK) em Limeira, a BRK estabeleceu de maneira corporativa que cada unidade gerenciada deve ter um PSA e contratou uma empresa a Hidrosam, que recentemente entregou o relatório final, mas que ainda foi apresentado, mas basicamente consiste de procedimento de tratativas para buscar melhor qualidade da água. Relatou que fizeram um PSA interno em 2013, pois acreditaram que seria urgente como estava previsto na Portaria de 2011, foi relativamente simples, elaborado por uma equipe de 5 pessoas. Agora foi um plano bem elaborado por esta empresa especializada. Foi levantada muita informação, dados que foram enviados à empresa para que esta coloque os procedimentos para as devidas tratativas para a qualidade da água, que primeiro é captada no Rio Jaguari, e Ribeirão Pinhal, que em certas

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 88ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 07/04/2021 - 14:00 horas. Realizada por videoconferência.

épocas do ano possui péssima qualidade, havendo a necessidade de remoção do teor de amônia, o que torna trabalhoso o processo operacional, ao qual foram colocadas mais ações para melhorar a eficiência do tratamento. Para os encaminhamentos finais da reunião, Ariana resumiu que fez a proposta para o seminário, faltaria definir a agenda, se de 1 ou 2 dias e a duração das palestras. Sugeriu uma proposta de capacitação para continuar a trabalhar o Guia PMSA, por exemplo, verificar com a Agência quais os Municípios das bacias PCJ que possuem o PMSA ou estão desenvolvendo um, poderia entrar em contato com estes Municípios para verificar se tem interesse nesta oficina. Cassiana, propôs um seminário de 4 horas, com 3 palestras, de 60 minutos, finalizando com um debate entre os participantes. Foi perguntado aos membros a opinião sobre o seminário e a Profa Dejanira ressaltou a importância de palestras bem objetivas e sugeriu que o convite seja a partir da Agência, para motivar as CTs para implantação do PMSA e na próxima Plenária, o secretário de ênfase ao PSA, pois grande número de Municípios participa desta reunião. Enfatizou ainda a necessidade de organizar para início de outubro, definir os palestrantes e entrar em contato com a Agência para a devida organização do seminário. Adriana sugeriu que seja enviado um texto sobre o Guia, para que ser lido na reunião da Plenária, o qual deve ser curto e objetivo e poderá ser lido por alguém da CT-SAM, pois a reunião será on-line e depois o texto poderia ser enviado aos coordenadores das CTs. Profa Dejanira lembrou ainda que Morungaba foi condecorada como Município de Melhor Desenvolvimento Sustentável. E Corumbataí está em 4º lugar, seria interessante cumprimentar estes, pois é sinal que a saúde ambiental está bem e convidá-los para comunicar a respeito de como conduzem os seus Municípios. **3. Aprovação da Ata.** Foi aprovada por unanimidade a minuta da Ata 86 da reunião anterior. **4. Informes:** A próxima reunião foi alterada para dia 18 de julho, às 9h por videoconferência. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a coordenadora adjunta Cassiana agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Luciana de Souza
Coordenadora da CT-SAM

Cassiana Maria Reganham Coneglian
Coordenadora-adjunta da CT-SAM

Dilza Aparecida Nalin de Oliveira Leite
Secretária da CT-SAM